

Alc Marione. (Procuradaria)

DECRETO N.º 6.526, de 08 de dezembro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.685, de 23 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.348,02 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030401072.083 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/Variável – Ações Básicas de Vigilância Sanitária

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Município.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRÚNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

